



DECRETO Nº 881

de 11 de fevereiro de 2011

**DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, O
MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, OLYMPIO
PEREIRA DA SILVA JUNIOR.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na
forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica
do Município de Corumbá, e,*

*Considerando o extenso curriculum vitae do Ministro do Superior Tribunal Militar - STM
Olympio Pereira da Silva Junior, e seus relevantes serviços prestados à Justiça Militar;*

*Considerando seu zelo e dedicação no exercício da judicatura e no
fomento da atividade jurídico-acadêmica;*

*Considerando sua ilustre visita aos Municípios de Corumbá e Ladário,
juntamente com outros Ministros do STM, nos dias 11, 12 e 13 de
fevereiro de 2011,*

DECRETA:

Art. 1º..

*Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado
de Mato Grosso do Sul, o Ministro do Superior Tribunal Militar - STM,
Olympio Pereira da Silva Junior.*

Art. 2º.. *Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.*

Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

